



EMENDA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

SUBEMENDA Nº 13, DE 2022 (MODIFICATIVA) (Da Relatora)

Ao Substitutivo da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 06, de 2019, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Altere-se o texto proposto pelo art. 73 do Substitutivo da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 06, de 2019, para o inciso XIII do § 1º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma a seguir:

Art. 73.

.....

Art. 39.

§ 1º

XIII – subscrever, de ofício ou mediante provocação, e receber representação em desfavor de Deputado Distrital, na forma do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

.....

JUSTIFICAÇÃO

Ao realizar o cotejo entre o texto do Substitutivo aprovado pela Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 6, de 2019, e o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, vislumbra-se a necessidade de adequação de algumas previsões para que se coadunem com a correspondente disciplina da matéria no bojo do novel Código.

É o caso da alteração proposta pelo art. 73 do Substitutivo ao inciso XIII do §1º do art. 39 do RICLDF.

A esse respeito, embora o texto do Substitutivo proponha incluir entre as atribuições regimentais da Mesa Diretora o recebimento de representação em desfavor de Deputado Distrital, o texto se omite quanto à competência da Mesa Diretora, estabelecida pelo inciso III do art. 24, para subscrever representação, de ofício ou mediante provocação.

A presente subemenda busca suprir a referida omissão.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158**, Deputado(a) **Distrital**, em 13/03/2023, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1083780** Código CRC: **144CE8BB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00009677/2021-18

1083780v2